



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº. 141/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Revoga na íntegra Decreto Municipal, por interesse público”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e considerando:

- A vigência da lei Complementar nº 142/2017, de 20 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã”;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO** em seu inteiro teor o **DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**, que “Dispõe sobre a consolidação das atribuições de funções aos cargos públicos integrantes do quadro de pessoal do município de Tabapuã e dá outras providências”.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 28 de novembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

